



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 062/2012

Homologa o convênio celebrado com a Kangnam University/Coreia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-257/12, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com a Kangnam University, Coreia, para o desenvolvimento de programas de intercâmbio acadêmico do corpo discente, docente e técnico-administrativo.

Art. 2º O presente convênio terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura e será automaticamente renovado a menos que declarado o contrário por escrito, estando quaisquer modificações e aditamentos a este acordo sujeitas a consentimento mútuo. Ambas as partes reservam-se o direito de por termo ao acordo por meio de aviso por escrito com 06 (seis) meses de antecedência.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2012.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 28 de junho de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 03 de julho de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA